SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 131 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta dos Processos nºs (23065.) 0080/06-48, 001798/06-51, 001799/06-04, resolve:

Prorrogar os contratos de trabalho, dos professores abaixo relacionados, até as datas em que vierem a completar o período de 02(dois) anos permitidos por lei, na forma a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	REGIME	DEPTO/ CENTRO	INÍCIO DO CONTRATO	PRORROG/ VIGÊNCIA
De 19.10.05 a 18.10.06						
2222401	MARIA MADALENA ZAMBI DE ALBUQUERQUE	SUBSTITUTO	40	CSO/CHLA	19/10/04	18/10/05
De 16.12.05 a 15.12.06						
3208586	FERNANDO SERGIO TENORIO AMORIM	SUBSTITUTO	20	DPU/CJUR	16/12/04	15/12/05
De 17.12.05 a 16.12.06						
3190333	CIRIA VIEIRA BARBOSA	SUBSTITUTO	40	MSO/CSAU	17/12/04	16/12/05

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATERIAL PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 06/03/06